



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ceilândia – FCE
Colegiado do Curso de Fisioterapia

MANUAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM FISIOTERAPIA

**Brasília, DF
2016**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO.....	03
PROFESSORES/LOCAIS DE ESTÁGIO.....	04
1. Objetivos.....	05
2. Admissão, ingresso, horário.....	05
3. Atribuições do Professor Orientador.....	05
4. Atribuições do Supervisor de Campo.....	06
5. Atribuições do Estagiário	07
5.1 Normas Disciplinares.....	07
5.2 Frequência.....	08
6. Critérios de Avaliação.....	09
7. Disposições Gerais e Transitórias.....	09
ANEXOS.....	10

APRESENTAÇÃO/ INTRODUÇÃO

Esse manual é o instrumento oficial que regulamenta o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Fisioterapia da Faculdade de Ceilândia (FCE) da Universidade de Brasília (UnB). Sua publicação visa nortear o estagiário, profissionais supervisores e professores orientadores nos cenários de prática, bem como estabelecer e divulgar as normas inerentes a este processo. A responsabilidade da publicação está a cargo do Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia e a divulgação deverá ser feita pelos professores orientadores que forem designados como responsáveis pelas disciplinas vinculadas ao estágio obrigatório.

O estágio é regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação. De acordo com esta lei, o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando uma vez que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio obrigatório no curso de Fisioterapia está previsto na matriz curricular do Curso de Fisioterapia da UnB, de acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Fisioterapia (Resolução CNE/CES 4/2002). Entende-se pelas disciplinas vinculadas ao estágio obrigatório a forma de viabilizar a carga horária destinada as atividades desenvolvidas com acompanhamento de um Professor (Orientador) do curso de Fisioterapia da FCE/UnB e de profissionais fisioterapeutas (Supervisor) da rede de serviços na forma de preceptoria, no âmbito da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou de instituições de saúde parceiras da UnB, nos diferentes níveis de complexidade da atenção à saúde.

Segundo a legislação do Conselho Federal de Fisioterapia (COFFITO) o Bacharel em Fisioterapia é um profissional da saúde, com formação acadêmica superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, à prescrição das condutas fisioterapêuticas, sua ordenação e indução do paciente, bem como o acompanhamento da evolução do quadro funcional e sua alta (Resolução nº. 80/1987). A profissão de fisioterapeuta é assegurada pelo Decreto-Lei 938/69, de 13 de outubro de 1969, sancionado pelo Presidente da República, e pela Lei 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o COFFITO e seus conselhos regionais (CREFITO).

RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES-LOCAIS-CONTATOS

Aline Teixeira (HUB) aline.urogineco@gmail.com
Aline Toledo (HCB) toledo_am@yahoo.com.br
Emerson Martins (CETEFÉ) efmartins@unb.br
Fellipe Amatuzzi Teixeira (HRC) famatuzzi@gmail.com
Felipe Mendes felipemendes@unb.br
Gerson Jr Cipriano (HUB) cipriano@unb.br
Graziella Franca Bernadelli Cipriano (HUB) grafb@uol.com.br
Josevan Leal Cerqueira (HAB) josevanleal@unb.br
Leonardo Petrus da Silva Paz (HUB) leonardopaz@unb.br
Liana Barbaresco Gomide (HUB) lbgomide@yahoo.com.br
Luisiane de Ávlia Santana (HUB) luisianeas@gmail.com
Sérgio Matheus (HUB) sergiomateus@unb.br
Sérgio Thomaz (SEFRO) srthomaz@yahoo.com.br
Vera Marães (HUB) vrmaraes@gmail.com
Wagner Rodrigues Martins (HUB) wrmartins@me.com

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Prof. Josevan Cerqueira Leal

COORDENADOR DO CURSO

Prof.º Felipe Augusto dos Santos Mendes

1. Objetivos

Objetivo Geral: O estágio obrigatório no curso Fisioterapia tem por objetivo contribuir para a formação do acadêmico na área de Fisioterapia ofertando oportunidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos anteriormente adquiridos, favorecendo o desenvolvimento e aprimoramento de qualidades inerentes ao futuro fisioterapeuta.

Objetivos Específicos:

- a) Introduzir o estagiário no contexto prático, no que se refere ao fisioterapeuta enquanto profissional.
- b) Desenvolver a responsabilidade profissional no estagiário.
- c) Proporcionar interação junto a uma equipe multidisciplinar.
- d) Proporcionar o desenvolvimento da capacidade de autocritica perante seu desempenho como profissional fisioterapeuta.
- e) Proporcionar condições para a elaboração de trabalhos de pesquisa científicas.
- f) Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro profissional.
- g) Favorecer a associação dos conhecimentos teóricos com a prática a ser desenvolvida.
- h) Favorecer o desenvolvimento e preparação do futuro profissional fisioterapeuta para o mercado de trabalho.

2. Admissão, ingresso, horários

A admissão para o estágio obrigatório no curso de Fisioterapia será facultada ao acadêmico aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do fluxo de habilitação do Curso de Graduação em Fisioterapia da UnB que antecedem o semestre em que a disciplina relacionada ao estágio obrigatório é ofertada. O total de disciplinas vinculadas ao estágio obrigatório integralizará 60 créditos, totalizando 900 horas, em cenários de prática profissional.

Horas de Atividade: 20 horas por semana, 4 horas de atividade diária 5 vezes por semana ou 5 horas de atividade diária 4 vezes por semana, período vespertino (com início previsto a partir das 12h - definido no plano de ensino) de segunda a sexta-feira para o estágio I e II e período matutino (com início previsto a partir das 7h - definido no plano de ensino) de segunda a sexta-feira para o estágio III.

Turma Única – subdividida em grupos previamente determinados.

3. Atribuições do Professor Orientador

- a) Implantar o estágio e enviar às instituições conveniadas o plano de trabalho semestral e os nomes e contatos dos professores orientadores.

- b) Garantir o Seguro Contra Acidentes para todos os estagiários envolvidos em todos os locais de estágio e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- c) Providenciar o material necessário para o desenvolvimento das atividades em todos os locais e áreas de estágio, exceto os de uso pessoal do estagiário.
- d) Responsabilizar-se pelo planejamento e intercorrência durante o estágio.
- e) Responsabilizar-se pelo retorno das informações ao coordenador do curso sobre o desenvolvimento, dificuldades e os problemas decorrentes das atividades práticas.
- f) Favorecer o intercâmbio de informações entre supervisores de campo e professores orientadores, disponibilizando para a equipe uma lista com os contatos telefônicos de todos.
- g) Elaborar e divulgar o plano de trabalho e o plano de ensino.
- h) Promover reuniões de planejamento e avaliação entre todos os envolvidos no estágio: professores orientadores, supervisores de campo, coordenadores e outros da equipe multiprofissional.
- i) Realizar visitas periódicas aos locais de estágio com o intuito de avaliar e registrar as atividades, bem como solucionar problemas e atender as necessidades.
- j) Delinear as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário durante a vigência do estágio.
- k) Incentivar e ampliar as formas de aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula.
- l) Organizar seminários, orientação de pesquisas bibliográficas e de campo, assim como, as discussões de casos clínicos que ajudarão no desenvolvimento do estágio.
- m) Preencher, juntamente com o supervisor de campo, a Ficha de Avaliação do estagiário.
- n) Acompanhar o aprendizado do estagiário realizando discussões e oportunizando a correção de falhas e sua autoavaliação, responsabilizando-se do ponto de vista didático pedagógico por oferecer as menções relativas ao processo.
- o) Orientar o estagiário quanto à observância da ética profissional.
- p) Moderar a relação interpessoal entre estudantes e supervisor de campo.
- q) Acompanhamento da frequência do estudante junto aos supervisores de campo.
- r) Fechamento das menções no sistema web matrícula da UnB.
- s) Correção do caso clínico e da prova.
- t) Organizar encontro semanal com os supervisores de campo.
- u) Disponibilizar impresso para cada campo de estágio o Formulário de Acompanhamento Diário do Estagiário (Folha Ponto) e controlar a frequência, pontualidade e justificativas de falta do estagiário juntamente com o supervisor de campo.
- v) Providenciar Livro Ata para registro de intercorrências e disponibilizar impresso o Manual de Estágio Obrigatório aos supervisores de campo.
- w) Providenciar o preenchimento do relatório final por campo de estágio (Formulário de Acompanhamento de Estágio Obrigatório).
- x) Estar devidamente registrado em seu respectivo conselho de fiscalização profissional (CREFITO).
- y) Realizar, pelo menos um feedback avaliativo, após 4 semanas de início de rodízio, onde será repassado para o estudante uma avaliação parcial do seu rendimento. A forma e organização dessa avaliação deverá levar em consideração a especificidade do campo de estágio e autonomia do professor.

- z) Em casos em que haja a necessidade de advertência, esta deve ser realizada individualmente com detalhamento dos itens deficitários e ciência do estudante mediante assinatura da sua avaliação parcial com documento oficial disponibilizado aos professores.

4. Atribuições do Supervisor de Campo (Preceptor)

- a) Orientar tecnicamente o estagiário na avaliação, planejamento e execução do tratamento fisioterapêutico.
- b) Acompanhar os estagiários durante os atendimentos bem como solicitar, analisar e corrigir as habilidades requeridas para a prática.
- c) Comunicar qualquer necessidade e/ou intercorrência aos professores supervisores.
- d) Comunicar qualquer atitude do estagiário em desacordo com o estabelecido previamente pelo professor orientador.
- e) Preencher juntamente com o professor orientador, ao final de cada rodízio de estagiários, a Ficha de Avaliação.
- f) Comparecer às reuniões convocadas pelo professor orientador ou coordenação do curso.
- g) Tomar as providências cabíveis de acordo com o protocolo do local de estágio caso ocorra qualquer acidente durante a realização do estágio.
- h) Acompanhar o estagiário durante a evolução em prontuários.
- i) Estar presente no local de estágio durante a permanência do estagiário em atuação.
- j) Controlar pontualidade e frequência do estagiário juntamente com o professor orientador.
- k) Participar, juntamente com o professor orientador, do preenchimento de Formulário de Acompanhamento de Estágio Obrigatório.
- l) Estar devidamente registrado em seu respectivo conselho de fiscalização profissional (CREFITO).

5. Atribuições do Estagiário

- a) Estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado Curricular em Fisioterapia.
- b) Ter efetuado o Seguro Contra Acidentes e assinado o Termo de Compromisso de Estágio e Carteira de Vacinação atualizada (Hepatite B, Tétano e Difteria).
- c) Cumprir o Manual de Estágio Obrigatório, o Plano de Ensino e o cronograma de atividades estabelecido para o semestre pelos Professores Orientadores.
- d) Cumprir a carga horária total de 20 horas semanais.
- e) Utilizar diariamente o crachá de identificação.
- f) Utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, martelinho de reflexos, goniômetro, luvas, máscaras, jaleco e capote, e outros necessários).
- g) Manter conduta ética no trato com colegas, professores, chefias e funcionários do local.
- h) Realizar a avaliação, o planejamento e o tratamento fisioterapêutico global de acordo com metodologias e técnicas estabelecidas pelo supervisor de campo.

- i) Dominar os recursos terapêuticos utilizados no campo de estágio, conforme orientação do supervisor de campo.
- j) Evoluir em prontuário próprio da instituição sob o auxílio do supervisor de campo.
- k) Não deixar o paciente sozinho nos boxes de atendimento em nenhuma situação.
- l) Participar das reuniões científicas, visitas clínicas e outras atividades propostas pelo supervisor de campo.
- m) Preencher e disponibilizar ao professor orientador o Formulário de Acompanhamento de Estágio Obrigatório ao final de cada local/campo de estágio.
- n) Realizar atividades burocráticas relacionadas ao setor como por exemplo estatísticas, planilhas, marcações, etc.

5.1 Normas disciplinares

- a) Estar devidamente uniformizado, conforme as normas estabelecidas por cada local de estágio: decote discreto, calça comprida, jaleco branco com mangas compridas (abotoado).
- b) O jaleco deverá conter o nome do estagiário e o logotipo da UnB.
- c) Para as áreas hospitalares fechadas, roupa privativa, de acordo com as normas do setor.
- d) O sapato deve ser totalmente fechado com salto de, no máximo, 05 (cinco) cm.
- e) Evitar o uso de acessórios como relógios grandes, colares, anéis, pulseiras e brincos pendurados. A maquiagem deverá ser discreta e as unhas curtas com esmalte claro. O cabelo longo deverá estar sempre preso.
- f) A aparência pessoal deve refletir ordem, limpeza, segurança e discrição.
- g) O estagiário somente terá acesso ao local de estágio no período de atuação.
- h) Guardar sigilo profissional: - não divulgar informações de prontuário; - é proibido portar máquina fotográfica; - não registrar fotos ou filmagens, nem postar imagens em redes sociais ou outro veículo de comunicação online ou off-line de qualquer atividade dentro do local de estágio.
- i) Não retirar os prontuários dos locais de evolução.
- j) Utilizar com responsabilidade e cuidado o material do setor, deixando-o em ordem e limpo, guardando-o após o uso.
- k) Seguir as normas internas da Instituição.
- l) Seguir o código de ética profissional, Resolução COFFITO n. 424/2013 sempre que necessário.
- m) Evitar circular sem motivo pelos corredores ou outros setores.
- n) Manter um bom nível de relacionamento: não se isolar nem se exceder.
- o) Na dúvida envolvendo conduta fisioterapêutica no local de estágio, procurar o supervisor de campo. Não ter receio de fazer perguntas.
- p) Não deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal espalhados pelo setor de atendimento.
- q) Não utilizar o celular/smartphone durante o horário do estágio.
- r) Seguir as normas regulamentares específicas de cada campo de estágio.

5.2 Frequência

A ausência do estagiário no local de estágio prejudica o atendimento dos pacientes, implicando em sobrecarga a outros estagiários. A ausência do aluno no campo de estágio por qualquer motivo não obriga o aluno a repor a carga horária faltante. Caso exista interesse do aluno na reposição e o campo de estágio permita, esta pode ser realizada com a anuência do professor/preceptor sem impacto na menção final do aluno.

- a) Não haverá abono de faltas a não ser nos casos previstos em lei (comprovado pelo documento): trauma, aborto, doenças infectocontagiosas, morte de parente de 1º grau, e outros motivos legais.
- b) A justificativa para a ausência no local de estágio deverá ser comunicada ao professor orientador, com no mínimo uma semana de antecedência, para não comprometer a rotina de atividades no campo de atuação, não garantindo o abono da falta e consequentemente a não retirada da pontuação na média final conforme previsto no item e.
- c) O prazo máximo para a entrega de atestado médico ou outro comprovante é de 48 horas após a falta.
- d) Não haverá tolerância de atraso. O aluno deverá estar pronto para o atendimento no horário combinado de entrada no campo de estágio.
- e) O estagiário será automaticamente reprovado se superar 25% de faltas no campo de estágio. Cada falta sem justificativa (não previstas no item a) será penalizada com decrécimo de 1,0 ponto na média total final da disciplina.
- f) Em casos de interrupção ou suspensão das atividades no setor de estágio o estudante não poderá se ausentar do local sem se reportar ao professor orientador.
- g) O estagiário será liberado para participações em eventos somente quando implicar em apresentação oral ou em pôster de trabalho acadêmico ou para realização de prova de residência, devendo encaminhar solicitação de afastamento e comprovante de participação ao professor responsável pela área. Tal liberação será analisada pelo professor orientador juntamente com o preceptor para que não tenha prejuízo para o bom funcionamento do estágio.

6. Critérios de Avaliação: O estudante será avaliado pelo supervisor de campo juntamente com o professor orientador quanto aos critérios de comportamento, conhecimento, apresentação de caso clínico, conforme conteúdo e pontuação abaixo:

COMPORTAMENTO: Pontualidade, Apresentação pessoal, Relacionamento com colegas, equipe e usuários, Relacionamento e respeito com professores orientadores e supervisores de campo, Iniciativa para o atendimento (pró-atividade), Responsabilidade, controle e organização de material e ambiente. Poderá ser retirado dos alunos até 2,0 pontos caso esse não tenha o comportamento adequando nas áreas de estágio.

CONHECIMENTO (5,0 pontos): Contribuição teórica e/ou prática adicional à rotina do setor, Envolvimento espontâneo em seminários/discussões clínicas, Domínio da terminologia adequada verbal e escrita, Domínio da avaliação, Domínio de conduta e recursos, Domínio do registro em prontuário, Condução (voz de comando; aspectos motivacionais).

PROVA (3,0 pontos): Avaliação a ser realizada pelo prof. Orientador em cada área de estágio, sendo uma prova teórica, ou prática ou teórico prática, podendo ser uma, duas, ou mais avaliações podendo ser até mesmo prova surpresa, de acordo com a definição do prof orientador.

CASO CLÍNICO (2 pontos): A forma, conteúdo e organização do caso clínico será de inteira responsabilidade do professor orientador em parceria com o preceptor da área de estágio. O docente terá total liberdade para estabelecer as normas de confecção e ou apresentação do caso clínico.

7. Reprovação

7.1 O aluno que obter média final, após os dois rodízios, inferior a 5 (cinco) estará reprovado na disciplina estágio obrigatório 1, 2 ou 3.

7.2 O aluno que obtiver média inferior a 5 (cinco) em um dos rodízios receberá menção SR, sem rendimento, na disciplina de estágio obrigatório 1, 2 ou 3, independente da nota do outro rodízio.

7.3 Caso o aluno seja reprovado ele poderá repetir o mesmo campo de estágio mantendo o mesmo fluxo de área que estavam previstas inicialmente ou o aluno será realocado para áreas que estejam com vagas disponíveis ou participará novamente da escolha utilizando o IRA.

7.4 O aluno reprovado no rodízio 1 poderá optar por dar continuidade ao curso da disciplina de estágio no rodízio 2. No entanto, independente do seu desempenho, o estudante deverá cursar novamente a disciplina e será submetido a todo rigor avaliativo exigido ao estágio.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de fisioterapia.

8. Disposições Gerais e Transitórias

1. Este documento sempre deverá observar o cumprimento das determinações previstas no Regimento Interno da Instituição Conveniada e do Estágio da UnB, bem como as do Código de Ética Profissional da Fisioterapia (Resolução COFFITO n. 424/2013) e suas atribuições (Resolução COFFITO n. 80/1987);

2. Os casos omissos neste manual serão resolvidos pela Coordenação e/ou Colegiado do Curso de Fisioterapia, conforme normas regimentais da UnB.

3. Os casos extraordinários deverão ser encaminhados e solucionados, individualmente, conforme leis, portarias, resoluções de estágios e saúde, pelo Regulamento do Estágio da UnB, por esse Regulamento e Manual do Estágio Obrigatório em Fisioterapia.

AVALIAÇÃO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

**Campo:
Orient.**

Aluno:

Sup. Campo:

Prof.

CONHECIMENTO (5,0)	Pontos	DESCRIÇÃO AVALIATIVA	
<p style="text-align: center;">CONTRIBUIÇÃO TEÓRICA E/OU PRÁTICA ADICIONAL À ROTINA DO SETOR (0,4)</p> <p>Propõe ações/soluções práticas e/ou relevantes que possam efetivamente melhorar e/ou aprimorar os procedimentos técnicos e/ou o conhecimento da equipe e/ou pacientes e cuidadores.</p>	0.4	Trouxe contribuição de forma espontânea que foi aplicada de forma coerente nos pacientes.	
	0.3	Trouxe contribuição após breve orientação.	
	0.2	Trouxe contribuição, mas que requer aprimoramento para entendimento/execução.	
	0.1	Não trouxe contribuição.	
	0.0	Não trouxe contribuição nem aceitou sugestões do professor/supervisor.	
NOTA			
<p style="text-align: center;">ENVOLVIMENTO ESPONTÂNEO EM SEMINÁRIOS/DISCUSSÕES CLÍNICAS (0,3)</p> <p>Demonstra conhecimento e interesse. Participa ativamente nas discussões e seminários. Contribui com a elucidação de questões relevantes à prática clínica, inclusive nos seminários de colegas.</p>	0.3	Trouxe contribuição espontaneamente em todas as discussões clínicas/seminários.	
	0.2	Trouxe contribuição espontaneamente na maioria das discussões clínicas/seminários.	
	0.1	Participou das discussões clínicas/seminários somente quando solicitado, ou quando apresentador.	
	0.0	Não participou das reuniões clínicas/seminários, mesmo quando solicitado.	
NOTA			
<p style="text-align: center;">DOMÍNIO DA TERMINOLOGIA ADEQUADA VERBAL E ESCRITA (0,3)</p> <p>Adequação da linguagem e terminologia verbal e escrita utilizada na comunicação com a equipe, com os colegas, no registro de prontuário e relatórios. Sabe transmitir as instruções de maneira clara e acessível aos pacientes.</p>	0.3	Utilizou linguagem técnica adequada de forma espontânea.	
	0.2	Utilizou linguagem técnica adequada após orientação.	
	0.1	Comunicação inadequada com a equipe ou inacessível aos pacientes. Necessitou de orientação e/ou demonstração.	
	0.0	Não consegue fazer uso da linguagem apropriada para comunicação com pacientes e/ou equipe.	
NOTA			
<p style="text-align: center;">DOMÍNIO DA AVALIAÇÃO (1,5)</p> <p>Habilidade para realizar anamnese, exame físico, exame cinético-funcional. Relaciona estes achados às informações clínicas e exames complementares para construção de diagnósticos fisioterapêuticos, além de prognósticos. Elabora adequadamente um programa terapêutico. Detém conhecimento sobre os parâmetros relevantes aos pacientes em atendimento.</p>	1,1- 1,5	Atendeu aos requisitos espontaneamente e com proatividade.	
	0.6- 1,0	Atendeu aos requisitos após breve orientação/comando.	
	0.1- 0,5	Dependente e inseguro para execução do procedimento. Atende aos requisitos necessitando orientação/demonstração na maioria das vezes (reproduz).	
	0.0	Não realiza as atividades. Não busca orientação, demonstrando distanciamento das atividades, do supervisor de campo e do professor orientador.	
NOTA			

<p>DOMÍNIO DE CONDUTA E RECURSOS (2,0)</p> <p>Elabora plano de tratamento específico e adequado às necessidades identificadas na avaliação e diagnóstico fisioterapêutico. Demonstra conhecimento para escolha das modalidades terapêuticas e executa as técnicas com habilidade e segurança. Sabe readequar o plano de tratamentos quando evolução do paciente.</p>	1.6-2.0	Elabora o plano terapêutico e executa a técnica com autonomia.	
	1.1-1.5	Elabora o plano terapêutico, mas executa a técnica somente após breve orientação.	
	0.6-1.0	Elabora o plano terapêutico, mas executa a técnica somente após demonstração.	
	0.2-0.5	Dependente e inseguro para execução do planejamento e do procedimento.	
	0.0	Não realiza as atividades. Não busca orientação, demonstrando distanciamento das atividades, do supervisor de campo e do professor orientador.	
			NOTA
<p>CONDUÇÃO (VOZ DE COMANDO E ASPECTOS MOTIVACIONAIS) (0,5)</p> <p>Demonstra capacidade para motivar o paciente a realizar os procedimentos terapêuticos de maneira clara e objetiva, utilizando adequada voz de comando na condução do atendimento.</p>	0.5	Sempre orienta, motiva e obtém dos pacientes sua capacidade máxima.	
	0.4	Orienta seus pacientes a realizar os procedimentos terapêuticos indicados com alguma motivação.	
	0.3	Orienta seus pacientes, mas não consegue motivá-los.	
	0.2	Comando de voz não é claro nem objetivo. O comando é monótono, mas os pacientes realizam os procedimentos após algumas tentativas.	
	0.1	Tem dificuldade para orientar e motivar seus pacientes, que realizam os procedimentos incorretamente.	
	0.0	Não consegue orientar os pacientes para que realizem os procedimentos terapêuticos com prejuízo terapêutico.	
			NOTA

CRITÉRIOS DE RETIRADA DE PONTUAÇÃO POR COMPORTAMENTO

COMPORTAMENTO (-2,0):	Pontos	DESCRIÇÃO AVALIATIVA	
PONTUALIDADE (-0,4) O aluno deve cumprir integralmente a carga horária e gerenciar seu tempo. Não há tolerância para atrasos.	-0.3 a -0.4	Atrasos repetidos.	
	-0.1 a -0.2	Atraso único.	
NOTA			
APRESENTAÇÃO PESSOAL (-0,3) Não se apresentar devidamente uniformizado (normas locais). Não observar cuidados com aparência pessoal (discrição, ordem e limpeza) além da não utilização de equipamentos de proteção individual (quando necessário).	-0.1 a -0.3	Não atendeu a algum dos requisitos ou só atendeu após orientação	
NOTA			
RELACIONAMENTO COM COLEGAS, EQUIPE E USUÁRIOS (-0,3) Ouve e recebe críticas, defende seu ponto de vista com os colegas, equipe e usuários, com urbanismo, ética e respeito. Colabora para ambiente agradável de convivência e trabalho.	-0.1 a -0.3	Não atende a algum dos requisitos.	
NOTA			
RELACIONAMENTO E RESPEITO COM PROFESSORES ORIENTADORES E SUPERVISORES DE CAMPO (-0,4) Ouve e receber críticas, defende seu ponto de vista com orientador/supervisor, com urbanismo, ética e respeito. Colabora para ambiente agradável de convivência e trabalho.	-0.3 a -0.4	Não atendeu aos requisitos, mesmo após orientação.	
-0.1 a -0.2	Atendeu aos requisitos, mas requereu orientação.		
NOTA			
INICIATIVA NO ATENDIMENTO (PRÓ-ATIVIDADE) (-0,3)	-0.3	Não atendeu aos requisitos, mesmo após orientação.	
-0.1 a -0.2	Atendeu os requisitos, mas requer orientação.		

<p>Identifica situação passível de intervenção, traz sugestão realista, prática e resolutive ao professor/supervisor. Prontifica-se para resolvê-la.</p>			
NOTA			
<p>RESPONSABILIDADE, CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL E AMBIENTE (-0,3)</p> <p>Mantém a organização do setor. Observa a limpeza e conservação dos materiais/equipamentos e do ambiente. Traz consigo equipamentos obrigatórios de uso pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, martelo de reflexos, goniômetro, luvas, máscaras, jaleco e capote, e outros necessários).</p>	-0.3	Não atendeu aos requisitos, mesmo após orientação.	
	-0.1 a -0.2	Atendeu todos os requisitos, mas requer orientação.	
NOTA			